



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 015 Exercício de: 2025

ASSUNTO: CM 015 - Dispõe sobre a avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Prefeitura Municipal de Jaguariúna - 3º Quadrimestre de 2024.

Nome: Executivo Municipal

ATUAÇÃO

Aos _____ dias do mês _____ de 20____, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade e Orçamento



Ofício nº 110/2025 - D.C.O. – SP.

Jaguariúna, 28 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência Senhor
Presidente Rodrigo Reis de Souza
Câmara dos Vereadores
13.820-000 – Jaguariúna – SP

Assunto: **Audiência de Metas Fiscais**


Senhor Presidente,

Venho através deste, solicitar o agendamento para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Prefeitura Municipal de Jaguariúna referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2024, em cumprimento do disposto no art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101 de 04 de maio de 2000).

Atenciosamente,


Sissi Helena Roque

Diretora de Departamento de Contabilidade

| | |
|--------------|---|
| PROTOCOLO Nº | 047 |
| EM | 30/01/25 |
| SECRETARIA |  |

18H00

Dia 26/02/25

1
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – 13820-000 – Jaguariúna – SP
Tel: (19) 3867-9770, e-mail: contabilidade@jaguariuna.sp.gov.br



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade


Jaguariúna, 12 fevereiro de 2025

Ao Senhor
Vereador Rodrigo Reis de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Solicitamos dessa Presidência a convocação de Audiência Pública para cumprimento das Metas Fiscais da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2024, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101 de 04 de maio de 2000), se possível na data de 26 de fevereiro corrente (quarta-feira), às 18h00, nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,


VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Presidente CPOFC


VEREADORA GERUZA MELO DO NASCIMENTO REIS
Vice Presidente CPOFC


VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO
Secretário CPOFC



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005

DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 9º, § 4º), expede o presente Edital para comunicar que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade é a responsável pelos trabalhos da Audiência Pública nº 001/2025, a ocorrer no dia 26 de fevereiro de 2025 (quarta-feira), às 18h00, na Sala das Sessões desta Câmara Municipal para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2024 da Prefeitura Municipal de Jaguariúna.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de fevereiro de 2025

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

CONVITE

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade convida para a Audiência Pública para avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais - 3º Quadrimestre de 2024 da Prefeitura do Município de Jaguariúna, que ocorrerá no próximo dia 26 de fevereiro de 2025, (quarta-feira), às 18h00, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, nesta cidade.

A população poderá participar enviando questionamentos sobre o tema, pelo e-mail perguntas-audiencias@jaguariuna.sp.leg.br

Câmara Municipal de Jaguariúna, fevereiro de 2025


VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Presidente CPOFC



PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005

DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 9º, § 4º), expede o presente Edital para comunicar que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade é a responsável pelos trabalhos da Audiência Pública nº 001/2025, a ocorrer no dia 26 de fevereiro de 2025 (quarta-feira), às 18h00, na Sala das Sessões desta Câmara Municipal para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2024 da Prefeitura Municipal de Jaguariúna.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de fevereiro de 2025

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

CONVITE

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade convida para a Audiência Pública para avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais - 3º Quadrimestre de 2024 da Prefeitura do Município de Jaguariúna, que ocorrerá no próximo dia 26 de fevereiro de 2025, (quarta-feira), às 18h00, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, nesta cidade.

A população poderá participar enviando questionamentos sobre o tema, pelo e-mail perguntas-audiencias@jaguariuna.sp.leg.br

Câmara Municipal de Jaguariúna, fevereiro de 2025


VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Presidente CPOFC



PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005

DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 9º, § 4º), expede o presente Edital para comunicar que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade é a responsável pelos trabalhos da Audiência Pública nº 001/2025, a ocorrer no dia 26 de fevereiro de 2025 (quarta-feira), às 18h00, na Sala das Sessões desta Câmara Municipal para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre de 2024 da Prefeitura Municipal de Jaguariúna.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de fevereiro de 2025

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

CONVITE

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade convida para a Audiência Pública para avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais - 3º Quadrimestre de 2024 da Prefeitura do Município de Jaguariúna, que ocorrerá no próximo dia 26 de fevereiro de 2025, (quarta-feira), às 18h00, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, nesta cidade.

A população poderá participar enviando questionamentos sobre o tema, pelo e-mail perguntas-audiencias@jaguariuna.sp.leg.br

Câmara Municipal de Jaguariúna, fevereiro de 2025


VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Presidente CPOFC



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

CONVITE

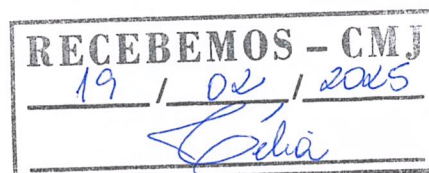
A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade convida Vossa Senhoria para a Audiência Pública para avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais - 3º Quadrimestre de 2024 da Prefeitura do Município de Jaguariúna, que ocorrerá no próximo dia 26 de fevereiro de 2025, (quarta-feira), às 18h00, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, nesta cidade.

A presença de Vossa Senhoria será primordial para discorrer sobre o tema, esclarecendo dúvidas dos participantes.

A população poderá participar enviando questionamentos sobre o tema, pelo e-mail perguntas-audiencias@jaguariuna.sp.leg.br

Câmara Municipal de Jaguariúna, fevereiro de 2025


VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Presidente CPOFC



Aviso de Pauta - CMJ



De <imprensa@jaguariuna.sp.leg.br>

Para <recepcao@gazetaregional.com.br>, <ojaguarimprensa@gmail.com>, <jornalismo@jornalregional.net>, <bastidoresdanoticia19@gmail.com>, <jornal@jaguariunense.com.br>, <roberto.torrecilhas@jornaldigitaldobrasil.com.br>, <gislaine.mathias@estreladamogiana.com.br>

Data 2025-02-20 09:30



AUDIENCIA METAS FISCAIS.pdf (~874 KB)

AVISO DE PAUTA: Câmara de Jaguariúna realiza audiência pública de avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2024 da Prefeitura Municipal de Jaguariúna.

Data: 26 de fevereiro de 2025 (quarta-feira)

Horário: 18h00

Local: Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jaguariúna

Segue em anexo PDF o Edital de Convocação.

Atte.

--

Câmara Municipal de Jaguariúna
Leandro Pereira | Assessor de Comunicação e Marketing
imprensa@jaguariuna.sp.leg.br | +55 19 98440-1404

Câmara Municipal de Jaguariúna
+55 19 3847-4336
Rua Coronel Amâncio Bueno, 446 - Centro
Jaguariúna - SP | CEP: 13910-009
<https://jaguariuna.sp.leg.br>

Esta mensagem, juntamente com qualquer outra informação anexada, é protegida por lei, e somente os seus destinatários são autorizados a usá-la. Caso a tenha recebido por engano, por favor, informe o remetente e em seguida apague a mensagem, observando que não há autorização para armazenar, encaminhar, imprimir, usar, copiar o seu conteúdo.



PREFEITURA DE
JAGUARIUNA

2024

Metas Fiscais

3º Quadrimestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS





**PREFEITURA DE
JAGUARIUNA**



**Artigo 9, § 4º Lei
Complementar nº 101
de 04 de Maio de 2000**

Base Legal

“Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.”



**PREFEITURA DE
JAGUARIUNA**

Receitas 2024

| RECEITAS | PREVISTO | REALIZADO | % |
|--|-----------------------|-----------------------|----------------|
| Receitas Correntes | 725.504.000,00 | 761.704.171,87 | 104,99% |
| IPTU | 24.451.000,00 | 24.538.796,67 | 100,36% |
| ISSQN | 63.700.000,00 | 78.581.986,82 | 123,36% |
| FPM | 61.625.000,00 | 64.122.157,03 | 104,05% |
| ICMS | 340.000.000,00 | 314.867.726,71 | 92,61% |
| Demais Receitas Correntes | 235.728.000,00 | 279.593.504,64 | 118,61% |
| (-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI, ITR, IPVA) | -83.687.000,00 | -79.583.864,59 | 95,10% |
| Receitas Intra orçamentárias | 34.175.000,00 | 37.030.003,63 | 108,35% |
| Receitas de Capital | 23.795.000,00 | 7.711.712,62 | 32,41% |
| Transferências de Convênios | 16.695.000,00 | 4.343.415,20 | 26,02% |
| Alienação de Bens | 100.000,00 | 0,00 | 0,00% |
| Operações de Crédito | 7.000.000,00 | 3.368.297,42 | 48,12% |
| TOTAL | 699.787.000,00 | 726.862.023,53 | 103,87% |



**PREFEITURA DE
JAGUARIUNA**



Despesas 2024

| DESPESAS | VALOR PREVISTO | EMPENHADO | LIQUIDADO | % |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| Despesas Correntes | 611.483.000,00 | 643.507.587,27 | 632.652.157,80 | 98,31% |
| Pessoal e Encargos - Poder Executivo | 252.865.000,00 | 246.000.049,44 | 246.000.049,44 | 100,00% |
| Pessoal e Encargos - Poder Legislativo | 6.977.000,00 | 5.710.319,30 | 5.710.319,30 | 100,00% |
| Outras Despesas Correntes | 351.641.000,00 | 391.797.218,53 | 380.941.789,06 | 97,23% |
| Despesas Intra-orçamentárias | 20.330.000,00 | 19.972.725,30 | 19.972.725,30 | 100,00% |
| Despesas de Capital | 48.979.000,00 | 26.557.445,14 | 25.664.700,01 | 96,64% |
| Reserva de Contingência | 39.325.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| TOTAL | 699.787.000,00 | 670.065.032,41 | 658.316.857,81 | 98,25% |





**PREFEITURA DE
JAGUARIUNA**

Consolidado

| ITEM | VALOR | RESULTADO | % |
|----------------------|----------------|---------------|-------|
| Receitas Arrecadadas | 726.862.023,53 | | |
| Despesas Empenhadas | 670.065.032,41 | 56.796.991,12 | 7,81% |
| Despesas Liquidadas | 658.316.857,81 | 68.545.165,72 | 9,43% |

Resultados

Prefeitura

| ITEM | VALOR | RESULTADO | % |
|----------------------|----------------|---------------|-------|
| Receitas Arrecadadas | 653.472.439,46 | | |
| Despesas Empenhadas | 645.720.780,95 | 7.751.658,51 | 1,19% |
| Despesas Liquidadas | 633.972.606,35 | 19.499.833,11 | 2,98% |



**PREFEITURA DE
JAGUARIUNA**

Primeiro Quadrimestre

| | |
|---------------------------------|---------------|
| Disponibilidade Financeira | 73.311.152,31 |
| (-) Saldo de Restos a Pagar | 2.235.708,21 |
| (-) Empenhos Liquidados a Pagar | 12.304.247,32 |
| (-) Valores Restituíveis | 8.395.526,79 |
| (=) Disponibilidade Líquida | 50.375.669,99 |

Evolução da disponibilidade

ART. 42 LRF

Terceiro Quadrimestre

| | |
|---------------------------------|---------------|
| Disponibilidade Financeira | 81.552.270,09 |
| (-) Saldo de Restos a Pagar | 2.235.708,21 |
| (-) Empenhos Liquidados a Pagar | 7.416.745,13 |
| (-) Valores Restituíveis | 8.022.478,53 |
| (=) Disponibilidade Líquida | 63.877.338,22 |

líquida: Aumento de 21,13%



Restos a Pagar

R\$11.916.770,46

R\$9.652.453,34

■ Processados

■ Não Processados

**PREFEITURA DE
JAGUARIUNA**

Dívida Consolidada 2024

| 1º QUADRIMESTRE | 2º QUADRIMESTRE | 3º QUADRIMESTRE |
|-------------------|-------------------|-------------------|
| R\$ 14.541.126,08 | R\$ 23.974.721,82 | R\$ 42.042.276,59 |

ART. 3º Resolução 40/2001 - Limite de Endividamento 120% da receita corrente líquida

Receita Corrente Líquida 2024: R\$ 645.772.972,70

Limite: R\$ 774.927.567,24

Índice de endividamento Jaguariuna 6,51%





PREFEITURA DE
JAGUARIUNA

Detalhamento Dívida Fundada

| Descrição | Valor |
|---|-------------------|
| Desenvolve SP | R\$ 4.452.540,41 |
| Fornecedores | R\$ 292.932,55 |
| Finisa | R\$ 10.537.569,46 |
| Secretaria da Receita Federal do Brasil | R\$ 10.795.473,70 |
| Precatórios (para pagamento em 2025) | R\$ 15.963.760,47 |
| Total | R\$ 42.042.276,59 |

**PREFEITURA DE
JAGUARIUNA**



Receita Corrente Líquida

RCL - 2024

| | |
|---|---------------------------|
| (A) RECEITAS CORRENTES | R\$ 761.704.171,87 |
| (B) PLANO PREVIDENCIÁRIO | R\$ 36.347.334,58 |
| (C) DEDUÇÃO FUNDEB | R\$ 79.583.864,59 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A-B-C) | R\$ 645.772.972,70 |





PREFEITURA DE
JAGUARIUNA

Limites de Gastos com Pessoal LRF

ESPECIFICAÇÃO

VALOR

RECEITA CORRENTE LIQUIDA

R\$ 645.772.972,70

DESPESAS COM PESSOAL

R\$ 229.185.663,45

PORCENTAGEM RELAÇÃO R.C.L

35,49%

Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 - Admite limite de 54%

**PREFEITURA DE
JAGUARIUNA**



**Receitas de Impostos e
Transferências Constitucionais**

ESPECIFICAÇÃO

VALOR

R\$ 140.331.508,13

IMPOSTOS MUNICIPAIS

R\$ 64.316.134,04

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

R\$ 339.050.211,77

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

R\$ 543.697.853,94

TOTAL





**PREFEITURA DE
JAGUARIÚNA**

**Aplicação no Ensino
Art. 212 CF/88**

ESPECIFICAÇÃO

VALOR

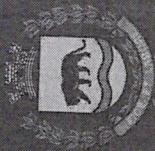
| | |
|-----------------------------------|--------------------|
| (A) Receita de impostos | R\$ 543.697.853,94 |
| (B) Total Empenhos Liquidados | R\$ 81.693.337,36 |
| (C) Valor retido FUNDEB | R\$ 79.473.221,80 |
| (D) Total Aplicado (B+C) | R\$ 161.166.559,16 |
| (E) Porcentagem Aplicação (D / A) | 29,65 % |
| (F) Mínimo Constitucional 25% | R\$ 135.924.463,48 |
| (G) Diferença a maior | R\$ 25.242.095,68 |

**PREFEITURA DE
JAGUARIUNA**



Aplicação no FUNDEB

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR | % |
|--|-------------------|----------|
| (A) Valor recebido | R\$ 66.488.357,59 | |
| (B) Rendimentos | R\$ 260.699,77 | |
| (C) Total (A + B) | R\$ 66.749.057,36 | |
| (D) Total liquidado | R\$ 66.749.057,36 | 100,00 % |
| (E) Aplicação Magistério Liquidado (70%) | R\$ 66.749.057,36 | 100,00 % |
| (F) Outros Liquidado (30%) | R\$ 0,00 | 0,00% |



**PREFEITURA DE
JAGUARIÚNA**

Aplicação em Saúde EO 29/2000

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|--------------------|
| (A) Receita de impostos | R\$ 537.697.620,83 |
| (B) Empenhos Liquidados - DIRETA | R\$ 56.594.298,22 |
| (C) Empenhos Liquidados - ASAMAS | R\$ 108.371.999,32 |
| (D) Auxílios, Transferências, e Convênios | R\$ 21.204.196,08 |
| (E) Total Aplicado ((B+C)-D) | R\$ 143.762.101,46 |
| (F) Porcentagem Aplicação | 26,74 % |
| (G) Mínimo Constitucional 15% | R\$ 80.654.643,12 |
| (H) Diferença a maior | R\$ 63.107.458,34 |

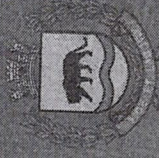
**PREFEITURA DE
JAGUARIUNA**

Comparativo ICMS

| MÊS | ICMS 2023 | | ICMS 2024 | | % MENSAL | % no ANO |
|-----------|-----------|----------------|-----------|----------------|-----------|----------|
| Janeiro | R\$ | 29.084.664,11 | R\$ | 27.463.777,90 | - 5,57 % | - 5,57 % |
| Fevereiro | R\$ | 21.774.594,07 | R\$ | 20.923.532,12 | - 3,91 % | 4,86 % |
| Março | R\$ | 23.189.029,84 | R\$ | 23.444.154,41 | 1,10 % | - 2,99 % |
| Abril | R\$ | 16.802.161,41 | R\$ | 28.477.543,66 | 69,49 % | 10,41 % |
| Maiio | R\$ | 29.736.918,33 | R\$ | 22.398.706,54 | - 24,68 % | 1,76 % |
| Junho | R\$ | 21.368.467,00 | R\$ | 25.355.311,44 | 18,66 % | 4,30 % |
| Julho | R\$ | 23.931.568,81 | R\$ | 29.925.264,98 | 25,05 % | 7,29 % |
| Agosto | R\$ | 26.230.716,04 | R\$ | 23.684.005,59 | - 9,71 % | 4,97 % |
| Setembro | R\$ | 24.395.527,61 | R\$ | 18.573.118,64 | -23,87% | 1,72% |
| Outubro | R\$ | 29.415.638,64 | R\$ | 36.116.817,59 | 22,78% | 4,24% |
| Novembro | R\$ | 22.913.617,16 | R\$ | 26.066.525,61 | 13,76% | 5,05% |
| Dezembro | R\$ | 26.999.985,94 | R\$ | 32.438.968,24 | 20,14% | 6,43% |
| TOTAL | R\$ | 295.842.888,96 | R\$ | 314.867.726,71 | 6,43 % | 6,43 % |

Inflação medida pelo IPCA Acumulada em 2024 - 4,83%





POBREZA NÃO É FUMADA

**“A falta de transparência resulta em desconfiança
em um profundo sentimento de insegurança.”**

Dalai Lama

David Hilário Neto
Prefeito Municipal

Fábio Santos Ribeiro
Secretário de Finanças



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS — 3º QUADRIMESTRE DE 2024, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 9º, § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000), REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 18H, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rodrigo Reis de Souza, faz a abertura da Audiência Pública, passando os trabalhos para o Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador Jorge Luiz de Souza.
- O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador Jorge Luiz de Souza, convida os demais Vereadores Membros da Comissão para fazerem parte da Mesa, sendo a Sra. Geruza Melo do Nascimento Reis, Vice-Presidente e o Sr. Rafael da Silva Blanco, Secretário e o Secretário Municipal de Administração e Finanças o Sr. Fábio Santos Ribeiro.
- O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade explica o procedimento para a realização da referida Audiência.
 - O Representante da Secretaria de Administração e Finanças terá vinte minutos para fazer a explanação a respeito das Metas Fiscais;
 - os Vereadores poderão usar a palavra por cinco minutos, na tribuna, tendo a Secretaria de Administração e Finanças o mesmo tempo para responder, facultadas as réplicas e tréplicas;
 - as pessoas presentes na Assembléia também poderão usar a palavra por cinco minutos, desde que, devidamente inscritas, junto à funcionária da Câmara presentes na Assembléia;
- O Sr. Presidente passa a palavra ao Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para fazer a exposição das

METAS FISCAIS – 3º QUADRIMESTRE/2024

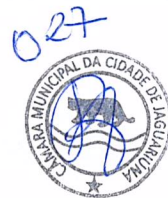
- Deixa livre a palavra aos inscritos, pela ordem, que terão no máximo, 5 minutos para uso da palavra.
.....
.....
- Palavras do Sr. Presidente.
- Encerramento da Audiência Pública.
- Secretaria da Câmara Municipal, 26 de fevereiro de 2025.

Creusa Apda Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ata da Audiência Pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Prefeitura Municipal de Jaguariúna – 3º Quadrimestre de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 04 de maio de 2000), convocada através do Edital de Convocação nº 005/2025, datado de 12 de fevereiro de 2025 e realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato” da Câmara Municipal de Jaguariúna, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, nesta Cidade. Estavam presentes os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, o vereador Jorge Luiz de Souza, Presidente, a vereadora Geruza Melo de Nascimento Reis, Vice Presidente e o vereador Rafael da Silva Blanco, Secretário; os Srs. Secretários municipais, Fábio Santos Ribeiro, de Finanças, o sr. Alfredo Chiavegato Neto, de Governo; também o vereador José Muniz, as vereadoras Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos, e Rosemary Ferreira Lopes Coutinho, mais 08 pessoas na assembléia, conforme lista de presença. Inicialmente o sr. Presidente destacou a importância e a dinâmica daquela audiência e passou a palavra ao sr. Secretário de Finanças para explicar sobre o projeto; o Sr. Secretário, cumprimentou a todos, lembrou que a audiência cumpria a Lei de Responsabilidade Fiscal e, mediante slide no quadro do plenário, deu início às seguintes explicações gráficas: 1 Demonstração das receitas previstas e as realizadas no exercício, com os percentuais de cada receita e resultado de superávit de 3,87%; 2 Apresentação das despesas previstas para o exercício e as despesas empenhadas e liquidadas até o quadrimestre, com os percentuais de cada despesa; 3 Resultado do 3º Quadrimestre 2024; 4 Saldo dos restos a pagar, empenhos liquidados a pagar, valores restituíveis e disponibilidade líquida; 5 Saldo da dívida consolidada de 2024; 6 Detalhamento da dívida fundada; 7 Demonstração da Receita Corrente Líquida ; 8 Despesas com pessoal, com a porcentagem relação R.C.L; 9 Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais ; 10 aplicação no ensino art.212 CF/ 88; 11 Aplicação na Educação com Recursos do Tesouro, demonstrando inclusive aplicação acima do mínimo constitucional exigido; 12 Aplicação no FUNDEB; 13 Aplicação na Saúde, inclusive os valores repassados à ASAMAS (hospital), demonstrando aplicação acima do mínimo constitucional exigido; 14 Comparativo da Arrecadação do ICMS 2023 x 2024; em seguida, finalizou a apresentação e agradeceu a todos. Após explanação do sr. Secretário, o vereador, Rafael Blanco falou sobre a preocupação de se esclarecer que município não estava quebrado, diante dos números apresentados, e perguntou sobre a expectativa da Administração para 2025 e sobre o investimento na Saúde; a seguir a vereadora Maria das Graças disse que tinha as mesmas dúvidas e também sobre os 63 milhões e se realmente o município foi entregue” quebrado”, salientou a importância de deixar tudo



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



muito claro; o sr. Secretário respondeu que não, que o município não estava “quebrado”, que de fato havia um superávit, mas que não todo o recurso estaria livre para ser gasto, havia recurso vinculado e afirmou que por haver disponibilidade de caixa não comprometia de forma alguma a gestão anterior, porque entregou as contas em dia, ressaltou e que em relação as contas não havia o que se falar e falou que a arrecadação seria como no ano anterior, com certo receio quanto à arrecadação do ICMS, cujo índice vinha sofrendo uma diminuição e então estavam trabalhando nas outras arrecadações; quanto à Saúde ponderou sobre o desequilíbrio orçamentário em alguns contratos e salientou que o foco da Administração era a Saúde; o sr. José Muniz questionou se naquele saldo de 63 milhões estava incluída a questão da ASAMAS e o porquê dela não ter sido paga, já que era de responsabilidade do Executivo; o Sr. Secretário respondeu que em relação à ASAMAS o Município repassou todos os valores referentes ao contratado, e que já tramitava um procedimento administrativo para apuração dos fatos, reforçando que a prefeitura realizou todos os pagamentos devidos, contratados; o sr. José Muniz questionou sobre as responsabilidades da prefeitura quanto ao pagamento da rescisão, cerca de 34 milhões, devido aos funcionários da ASAMAS, tendo dinheiro em caixa; o Sr. Secretário respondeu reafirmando que o dinheiro em caixa não era recurso livre, que apesar de não haver nenhuma despesa ele já estava comprometido, não poderia ser gasto à escolha da prefeitura; o sr. José Muniz questionou sobre haver recurso para água, provenientes das emendas; o sr. Secretário respondeu que aqueles recursos estavam lá, naqueles 63 milhões; a sra. Graça questionou sobre o empréstimo novo estar ou não nos 63 milhões e se os 40 milhões estavam dentro; o sr. Secretário respondeu que não, o empréstimo novo era daquele ano, ali era a conta de 2024 e tinha um pedaço daqueles 40 milhões mas não saberia precisar quanto; a sra. Graça enfatizou a pertinência das perguntas e a importância do orçamento para a Administração e por aquilo perguntava quanto teria livre daqueles 63 milhões; o sr. Secretário respondeu que não teria como precisar e que havia um processo jurídico porque mesmo que se decidisse por pagar não havia um instrumento jurídico naquele momento que permitisse a prefeitura pagar aquilo, reafirmou que a prefeitura só poderia pagar aquilo que ela gastou, aquela despesa naquele momento a prefeitura gastou e pagou; a seguir o sr. presidente passou a palavra a sra. Elisanita Moraes, ex secretária de Finanças do município, e explanou sobre o trabalho realizado na antiga gestão e que tinha os números livres, eram de 18 milhões e mais 5 milhões de royalties, num total de 23 milhões livres; o sr. presidente passou a palavra a sra. Tatiana Escobar, que falou sobre a situação dos antigos funcionários, sem recursos financeiros para o básico e questionou porque a prefeitura já sabendo da situação, não pagou; a sra. Graça questionou o Secretário, se o município não tinha obrigação jurídica em pagar; o sr. Secretário explicou que



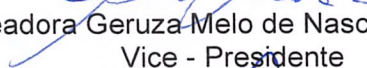
Câmara Municipal de Jaguarina

Estado de São Paulo



naquele momento não, que seria preciso uma ordem judicial, uma vez que a prefeitura já tinha pago; a sra. Graça reafirmou para deixar claro à população que seria necessário uma ordem judicial para pagamento das verbas rescisórias dos funcionários; a sra. Geruza esclareceu que a prefeitura fez a parte dela, repassou o recurso para ASAMAS fazer o pagamento dos funcionários e que a ASAMAS deveria trazer a resposta de como administrou; o sr. José Muniz disse que na verdade ninguém quis honrar o compromisso com a ASAMAS, se foi feita a transição de Governo, se havia 23 milhões de caixa, os funcionários não foram a prioridade, que todos sabiam que o repasse era de despesas mensais, que o que estava sendo cobrado era se todos sabiam, com a transição de Governo, a partir de 15 de outubro, todos sabiam que 31 de dezembro encerrava, e se havia dinheiro em caixa, o funcionário não foi prioridade, a Saúde não foi prioridade, e só tinha mesmo um jeito, ir para justiça; o sr. Rafael Blanco lembrou que no repasse mensal já estavam inclusos 9% para despesas de rescisão, todo mês tinha de ser guardado para aquele fim, afirmou ser grave o caso; sr. presidente afirmou que o valor era de 450 mil reais ao mês, que o valor somado pelos anos daria e sobraria, concluiu que então tinham que trazer o pessoal da ASAMAS para esclarecer onde tinha parado aquele dinheiro; a sra. Geruza disse ser necessário trazer pois se durante a transição se buscou a informação por aquele legislativo e foi dito que não tinha o dinheiro, perguntando se foi a ASAMAS que disse que não tinha dinheiro; o sr. José Muniz afirmou que a cada 4 meses era feita a prestação de contas, que não era segredo para ninguém que a ASAMAS fechava o mês; o sr. presidente sugeriu que deixassem aquele assunto para ser tratado na audiência pública da Saúde que seria realizada no dia seguinte; a sra. Geruza concluiu ser melhor; a sra. Graça questionou se o Secretário de Finanças fez parte da administração da ASAMAS; o sr. Secretário respondeu que sim, e que era gerente financeiro com a função de montar o orçamento, registrar os pagamentos após as despesas pagas; a sra. Graça concluiu que era então perfeito, que ele sabia tudo que aconteceu; o sr. presidente agradeceu e deu por encerrada aquela Audiência Pública de Metas Fiscais; naquele dia vinte e seis de fevereiro de 2025.


Vereador Jorge Luiz de Souza
Presidente


Vereadora Geruza Melo de Nascimento Reis
Vice - Presidente


Vereador Rafael da Silva Blanco
Secretário